



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA

VARA CÍVEL DE NOVA ESPERANÇA - PROJUDI

Rua Marins Alves de Camargo, 1587 - Centro - Nova Esperança/PR - CEP: 87.600-000 - Fone: (44) 3259-6541 - E-mail: ne-1vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000989-94.2015.8.16.0119

Ante ao depósito noticiado no mov. 313, determino o cancelamento das praças designadas para esta data.

Comunique-se, com urgência, ao Leiloeiro.

Após, manifeste-se a parte credora, em cinco dias.

Intime-se.

Nova Esperança, 11 de agosto de 2026.

Rodrigo Brum Lopes
Magistrado

